

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso de contumácia n.º 11 651/2005 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 270/96.7SLLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Manuela Rocha M. Borges Pereira, filho de Joaquim Moreira Borges e de Liberdade Ferreira da Rocha Borges, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Março de 1958, casado, titular do bilhete de identidade n.º 71786811, com domicílio no Largo António Sérgio, 1, cave, Amadora, 2720-049 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime emissão de cheque sem provisão, por despacho de 7 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalizada a conduta da arguida.

13 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 11 652/2005 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 902/00.4TAFAR, pendente neste Tribunal contra o arguido António Joaquim Amador Santos Pombo, filho de Artur da Rosa Pombo e de Ana Paula Amador dos Santos Pombo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Novembro de 1976, titular do bilhete de identidade n.º 12122869, com domicílio na Cabeça do Mocho, lote 1, 7.º-C, Pedra Mourinha, Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 11 653/2005 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1316/96.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria de Lurdes Alves, filho de Manuel João Alves e de Gertrudes Margarida, natural de Portugal, Caldas da Rainha, Salir de Matos, Caldas da Rainha, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Março de 1945, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 2553666, com domicílio na Rua Manuel Mafra, 77, rés-do-chão, Caldas da Rainha, 2500 Caldas da Rainha, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 11 654/2005 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 5639/01.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Florença Costa Almeida Costa, filha de Francisco da Costa e de Fátima Camará, de nacionalidade guineense, nascido em 27 de Outubro de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 16190126, com domicílio na Rua Cidade de Silves, 4, 2.º-C, Algueirão, Casal da Cavaleira, 2725 Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Setembro de 2000, por despacho de 21 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Aviso de contumácia n.º 11 655/2005 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 757/03.7TAFAR, pendente neste Tribunal contra o arguido Luiz Carlos Back, filho de Bertoldo Backk e de Lorena Warmeling Back, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 28 de Setembro de 1968, com domicílio no Edifício Valença, 3.º-N, Quarteira, 8215 Quarteira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, foi o mesmo declarado contumaz, em 28 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

18 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Joaquim Mendes de Sousa*.

Aviso de contumácia n.º 11 656/2005 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1139/98.6SWLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Jorge Santos Silva, filho de Joaquim Mário dos Santos Silva e de Elisabete dos Santos Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Junho de 1968, titular do bilhete de identidade n.º 10846629, com domicílio no Bairro Menino de Deus, Bloco B, Porta 4, 2.º, esquerdo, 1675-013 Pontinha, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 1 de Novembro de 1998, por despacho de 11 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 11 657/2005 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1095/99.3PHLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Alexandre Balirimbe Mendes, filho de Formoso Balirimbe Mendes e de Páscoa Gomes, natural da Guiné-Bissau, nascido em 21 de Abril de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16188748, com domicílio no Estabelecimento Prisional de Lisboa, Rua Marquês da Fronteira, 54, 1099-011 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de injúria, previsto e punido pelo artigo 181.º do Código Penal, praticado em 25 de Dezembro de 1999 e um crime de ofensa à integridade física grave, previsto e punido pelo artigo 144.º do Código Penal, praticado em 25 de Dezembro de 1999, por despacho de 19 de Setembro de 2005, proferidos nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 11 658/2005 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2505/03.2TDPR, pendente neste Tribunal contra o arguido Dejair Santos Rosa, natural de Brasil nascido em 24 de Março de 1970, titular do passaporte n.º CI-604207, com domicílio na Rua da Mouraria, 174, 1.º, direito, 7301 Portalegre, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro,